



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 015 de 2024, de 06 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IBATIBA - ACIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A proposta tem por objetivo atualizar valores e manter a parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ibatiba/ES para a campanha de incentivo as compras no comércio local.

É de suma importância apoiar e incentivar a compra no comércio local, ou outra cadeia produtiva, oportunizando, assim, a geração de emprego e renda no município, bem como construindo alternativas de incremento na arrecadação municipal.

Diante do exposto, contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria e reafirmamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal